



### **Resolução nº 108/2021**

*“Dispõe sobre a designação da **Advogada do Escritório Modelo de Assuntos Jurídicos** das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava”.*

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, no uso de suas atribuições legais e regimentais

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar **Gisele Grazielle Pinto**, para desenvolver as atividades de **advogada do Escritório Modelo de Assuntos Jurídicos (EMAJURI)** das Faculdades Integradas do Vale do Itaipava.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Itaipava, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Professora Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral